



Mens. 19/24 - P.L. 29/24 –Aut. 22/24 – Proc. Leg. 1.562/24

**LEI Nº 6.603, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

**Altera a Lei nº 6.206/21, para criar o cargo de provimento efetivo de Controlador Interno.**

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados, na Estrutura de Cargos da Prefeitura do Município de Valinhos, instituída pela Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021, 3 (três) cargos de provimento efetivo de Controlador Interno.

**Art. 2º** Em decorrência da criação dos cargos de que trata o art. 1º desta Lei, fica alterado o Anexo III – “A” – Cargos Efetivos – Inciso I do Gabinete da Prefeita – GP, da Lei nº 6.206, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“I – GABINETE DO PREFEITO – GP**

<b>Cargos de provimento efetivo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:</b>		
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>REF.</b>
(...)		
Controlador Interno	03	93

...”





**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
5 de abril de 2024, 128º do Distrito de Paz,  
69º do Município e 19º da Comarca.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

**Prefeita Municipal**

**JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI**

**Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício**

**FÁBIO DE OLIVEIRA MELLA**

**Secretário de Administração em exercício**

**CRISLÂNIO LOPES DA SILVA**

**Secretário de Fazenda**

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Processo Administrativo nº 25.865/23 – PMV.

**Evandro Régis Zani**

**Diretor do Departamento de Gestão em Legística**

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AC3-0DCC-1CC2-87C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO REGIS ZANI (CPF 168.XXX.XXX-76) em 05/04/2024 08:36:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSE AUGUSTO FRANCISCO URBINI (CPF 283.XXX.XXX-03) em 05/04/2024 09:31:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CRISLÂNIO LOPES DA SILVA (CPF 376.XXX.XXX-07) em 05/04/2024 09:50:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FÁBIO DE OLIVEIRA MELLA (CPF 290.XXX.XXX-70) em 05/04/2024 10:58:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIMARA ROSSI DE GODOY (CPF 292.XXX.XXX-85) em 05/04/2024 11:30:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/1AC3-0DCC-1CC2-87C9>